

Portaria n. 060, de 05 de abril de 2023.

Dispõe sobre visita técnica a Brasília com estudantes do curso de Direito da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os nomes dos discentes do curso de Direito que participarão da mobilidade acadêmica para Brasília, no período de 23-30 de abril de 2023, com o objetivo de realizar visitas técnicas.

Art. 2º A viagem será realizada em ônibus alugado, para trajeto de ida e volta para Brasília, conforme detalhado no anexo desta portaria.

Art. 3º Todos os discentes participantes da mobilidade acadêmica deverão arcar com os custos de sua participação, incluindo os gastos com seguro-viagem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 10 de abril de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba